

setembro, alterada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 07 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro” e a classificação das Provas de Aptidão Física (PAF):

a) A aplicação das “Tabelas Gerais de Inaptidão e Incapacidade para o Serviço nas Forças Armadas”, conforme Portaria n.º 790/99, de 07 de setembro, alterada pelas Portarias n.º 1157/2000, de 07 de dezembro e n.º 1195/2001, de 16 de outubro” resulta na classificação de “Apto” ou “Não apto”, sendo os candidatos classificados como “Não apto” excluídos do concurso;

b) Os resultados das Provas de Aptidão Física (PAF), inseridos no sistema, até à data de encerramento do concurso, sendo excluídos os candidatos classificados de “Inapto” ou “Não observado”.

10 — A avaliação da capacidade psicotécnica:

a) Visa a avaliação da capacidade do candidato para aquisição de conhecimentos, atitudes e perícias presentes nos objetivos do curso e a avaliação do perfil do candidato, com vista à capacidade de adaptação às funções para que o curso habilita;

b) É classificada em “Favorável Preferencialmente”, “Bastante Favorável”, “Favorável”, “Favorável com Reservas”, ou “Não Favorável”. Os candidatos que obtenham a classificação de “Não Favorável” mantêm-se em concurso, na situação de “condicional”, ficando a sua aprovação sujeita à decisão final do júri de seleção do concurso.

11 — As provas de aptidão técnico-naval (PATN-Padrões Navais):

a) Realizam-se nos moldes em vigor, sendo os programas que servem de base à elaboração da prova e a respetiva bibliografia de apoio, divulgados em Ordem de Pessoal e disponibilizados na página do Recrutamento da Marinha (<http://recrutamento.marinha.pt>) na internet e na página da Direção de Formação na *intranet* da Marinha;

b) A classificação correspondente aos candidatos aprovados no concurso e não selecionados em 2015, é válida para o cálculo da classificação do concurso de 2016, caso o candidato prescindia da realização da PATN com vista à melhoria daquela classificação, devendo para esse efeito fazer menção no requerimento cujo modelo se encontra em anexo A.

12 — A apreciação curricular da responsabilidade do júri de seleção do concurso é calculada (aproximada às décimas) do seguinte modo:

$$AC = (4A + 4B + 2C)/10$$

sendo:

A — Classificação obtida, no mínimo, em curso de qualificação profissional de nível 3, na escala de 0 a 20 (aproximada às centésimas). Quando o candidato estiver habilitado com mais do que um curso, deverá ser considerada a mais elevada;

B — Desempenho individual, classificado de 0 a 20 (aproximada às décimas), por soma dos seguintes fatores:

A média obtida do desempenho específico e não específico das avaliações individuais, numa escala de 0 a 15 (aproximada às décimas), considerando os últimos 6 anos;

Condecorações e louvores, adicionando meio ponto ao valor apurado anteriormente, por cada condecoração (MMCN; MMMM; MMSD e outras com precedência superior) e cada louvor individual, até um máximo total de cinco.

C — Tempo de serviço efetivo, classificado numa escala de 10 a 20, correspondendo 1 (um) valor por cada ano de serviço efetivo, como segue:

Até 4 anos — 10 pontos;
15 ou mais anos — 20 pontos.

13 — O ordenamento dos candidatos apurados é efetuado pelo júri de seleção através da seguinte fórmula:

$$CF = (PN + 2AC)/3$$

sendo:

CF — Classificação final do concurso (aproximado às décimas);
PN — Nota da prova técnico-naval (Padrões Navais);
AC — Apreciação curricular.

14 — Em caso de igualdade de classificação, a antiguidade constitui-se como condição de preferência.

15 — A seleção e apreciação dos candidatos compete a um júri de seleção com a seguinte constituição:

Presidente: 21384 CMG Paulo Manuel Gonçalves da Silva (chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção (RRS) da DP).

Vogais:

25188 CFR Pedro Jorge da Mata Gaspar (chefe da secção de efetivos da Repartição de Situações e Efetivos da DP);

6312991 CTEN MUS Délio Alexandre Coelho Gonçalves (chefe da Banda da Armada);

9102000 ITEN TSN-PSI Margarida Odete Covelinhas da Cunha Carvalho Lemos (chefe da secção de seleção da RRS da DP).

Secretário: 9104213 STEN TN (RP) Virginia Matilde Cordeiro Moireiras (adjunta do chefe da secção de concursos da RRS da DP).

ANEXO A

Modelo de Requerimento

Ex.^{mo} Senhor

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada

... (NII) ... (Posto) ... (Classe) ... (Nome Completo), atualmente a prestar serviço no(a) ..., requer ser admitido ao concurso de admissão ao Estágio Técnico-Militar para ingresso na categoria de sargentos músicos 2016 (ETM-B 2016), conforme Aviso n.º .../2016.

Declaro que pretendo/não pretendo (escrever só o que interessa) repetir a prova de aptidão técnico-naval*.

* (O último parágrafo destina-se apenas a quem concorreu ao ETM-B do ano anterior e efetuou a PATN, em conformidade com o estabelecido n.º 29 do despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 66/05, de 26 de Outubro).

Pede deferimento

... (Data)

... (Assinatura)

... (Visto do Comandante, Diretor ou Chefe)

ANEXO B

Modelo do Texto do E-Mail

... (NII) ... (Posto) ... (Classe) ... (Nome Completo), atualmente a prestar serviço no/a ... venho informar que o meu requerimento de candidatura ao concurso de admissão ao Estágio Técnico-Militar para ingresso na categoria de sargentos músicos 2016 (ETM-B 2016), conforme Aviso.../2016, deu entrada na secretaria da minha Unidade em ... (data) com o registo de entrada número ...

09 de junho de 2016. — Por subdelegação do Diretor de Pessoal, o Chefe da Repartição de Recrutamento e Seleção, *Paulo Manuel Gonçalves da Silva*, Capitão-de-mar-e-guerra.

209654078

Força Aérea

Direção de Finanças da Força Aérea

Declaração de retificação n.º 652/2016

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 6764/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2016, cujo original se encontra arquivado neste Serviço, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Na alínea b) do ponto 1, onde se lê «Autorizar a cobrança de receitas e a emissão de meios de pagamento de despesas [...]» deve ler-se «Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira, a autorização e a emissão dos meios de pagamento [...]».

2 de junho de 2016. — O Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro, *COR/ADMAER Armindo Manuel Elias Barroso de Sampaio*.

209653373

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 8044/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, o Licenciado Mário Jorge Henrique Silvestre, termina a comissão de serviço a 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Santarém, o Licenciado Mário Jorge Henrique Silvestre.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I. Dados pessoais

Nome: Mário Jorge Henriques Silvestre
Data de Nascimento: 18 de março de 1973

II. Formação académica

Mestrado em Riscos e Proteção Civil
Pós-Graduação em Proteção Civil
Pós-Graduação em Gestão da Emergência
Pós-Graduação em Higiene e Segurança no Trabalho
Licenciatura em Gestão de Empresas

III. Formação complementar mais relevante

Community Mechanism Introduction Course — CMI;
Operational Management Course — OPM;
Assessment Mission Course — AMC;
Curso de Media-Training;
Curso de Organização de Postos de Comando;
Curso de Técnicas de Apoio à decisão;
Curso de Instrutor Saver/especialista em Salvamento e desencarceramento;
Curso de Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios;
Curso de Quadro de Comando da Escola Nacional de Bombeiros;
Curso de segurança no Combate a incêndios Florestais;
Curso de especialização em incêndios Urbanos e industriais;
Curso Tripulante de ambulância de Transporte;
Curso de Técnicas de Salvamento e desencarceramento;
Curso de Motivação e Liderança;

IV. Experiência profissional mais relevante

2013/2016 — Comandante Operacional Distrital de Santarém da ANPC;
2007/20013 — Comandante Operacional Municipal do Cartaxo;
2006/2013 — Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo;
2000/2006 — Técnico Superior da DGSP/Adjunto do Diretor;
1993/2000 — Oficial do exército português.

V. Condecorações e Louvores

2015 — Louvor atribuído pelo Secretário de Estado da Administração Interna;
2013 — Louvor atribuído pela Assembleia Municipal do Cartaxo;
2011 — Louvor atribuído pelo Presidente da CM do Cartaxo;
2006 — Louvor atribuído pelo Diretor do Estabelecimento Prisional de Santarém;
2000 — Louvor atribuído pelo Comandante do Presídio Militar de Santarém;
1997 — Louvor atribuído pelo Comandante do Batalhão de Comandos e Serviços;
1994 — Louvor atribuído pelo Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2.

209656598

Despacho n.º 8045/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, o Licenciado Álvaro Manuel Vaia dos Santos Gonçalves Ribeiro, termina a comissão de serviço a 04 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a. Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Vila Real, o Licenciado Álvaro Manuel Vaia dos Santos Gonçalves Ribeiro.

b. O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c. O presente despacho produz efeitos a 05 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I. Dados pessoais

Nome: Álvaro Manuel Vaia dos Santos Gonçalves Ribeiro
Data de Nascimento: 19 de dezembro de 1959

II. Formação académica

Mestrando em 1994 — Extensão e Desenvolvimento Rural, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Pós-Graduação em 2004 — Gestão de Proteção e Socorro, pela Universidade Moderna do Porto.
Licenciatura em 1987 — Engenharia Zootécnica, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

III. Formação complementar mais relevante

Participação no 4.º Seminário Internacional CPT, Túneis. Da exploração ao projeto. Lisboa, LNEC, 4 e 5 de fevereiro de 2016.
Comunicação e Interação com os Média, Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas, Lisboa, maio de 2015.
VI Simposio de Túneles de Carretera, Explotación Sostenible de Túneles, marzo de 2015, Zaragoza, Espanha.
Curso de Segurança e Combate a Incêndios Florestais, ENB, jan 2015
Participação em representação da ANPC, no simulacro Túnel Somport, Pirineus, Jaca, Espanha, novembro de 2014.
Curso de Emergências Radiológicas, ANPC, abr 2014
Curso de Gestão de Emergência, ENB, dez 2013
Curso de Treino Operacional, ENB, nov 2013
Curso de Gestão Operacional de Incêndios Florestais, ENB, nov 2013
Organização e Sistemas de Comando e Controlo, ENB, nov 2013
Jornadas Técnicas de Proteção Civil “Planeamento de Emergência em Barragens LNEC”;
Curso de Prevenção e Salvamento em Acidentes com Acidentes com Aeronaves — ANA;
XXI Simposium Internacional (Comité Técnico Internacional do Fogo) “Análise e Cobertura dos Riscos”;
Curso de Planeamento e Avaliação de Planos de Fogo Controlado UTAD/DGRF março de 2007;
Curso de Organização de Posto de Comando SNBPC, Porto de 24 a 28 de maio de 2004;
Jornadas de Defesa da Floresta Contra Incêndios, APIF, Universidade de Coimbra 12 de fevereiro de 2005.